



P O R T A R I A N.º 07/2021

O DESEMBARGADOR VITOR ROBERTO SILVA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no PAD nº 6923/2021,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 03, de 10 de março de 2021, publicada no DJE nº 49, de 15 de março de 2021, e alterada pelas Portarias nº 04, de 26 de março de 2021, publicada no DJE nº 61, de 06 de abril de 2021 e nº 05, de 28 de abril de 2021, publicada no DJE nº 81, de 30 de abril de 2021, com a finalidade de apurar os fatos narrados nos Autos de Processo Administrativo Digital nº 16636/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2021.

Des. VITOR ROBERTO SILVA
Corregedor Regional Eleitoral